

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

OBSERVAÇÃO: Duvidas poderão ser dirimidas com a pregoeira responsável, através do email: cpl.funcape@fasepa.pa.gov.br

Belém, 31 de Março de 2015

ANDRÉA DO SOCORRO DA SILVA BARBOSA

Pregoeira da FASEPA

Protocolo 812397

FÉRIAS

PORTARIA Nº 417/15 de 30 de março de 2015

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ÂNGELA CHRISTINA FONSECA DE SOUZA, Matrícula: 57195299 / 1, lotação: SAS, correspondentes ao período aquisitivo 13/03/2014 à 12/03/2015, para serem gozadas no período de 12/04/2015 à 11/05/2015.

Ordenador responsável: Simão Pedro Martins Bastos - Presidente

Protocolo 812323

**SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA E
DIREITOS HUMANOS**

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 017

Prazo para aplicação (em dias): 10

Prazo para prestação de contas (em dias): 10

Nome do servidor: EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS

Cargo do servidor: Coordenadora.

Matrícula do servidor: 5792012/2

Recursos: Fonte de Trabalho: 184534 Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339039 Valor: R\$ 1.000,00

Observação: Para atender despesas de pronto pagamento referente ao pedido de custear despesas da aquisição de fonte para o computador, bem como, cabeamento e conectores, a fim de garantir o funcionamento do serviço de internet da Coordenadoria de prevenção, tratamento e redução de danos do consumo de drogas-CENPREN e do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em situação de violência-CRAM. Prazo de aplicação será a partir da emissão da ordem bancária

Ordenador: Michell Mendes Durans da Silva.

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 812470

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA DA PORTARIA Nº. 211/2014-DIGEP/SEJUDH de 11.08.2014, publicada no DOE nº. 32.709 de 20.08.2014.

Onde se lê: referente à primeira parcela do triênio de 2008 a 2011;

Leia-se: referente à primeira parcela do triênio de 2011 a 2014. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo 812706

ERRATA DA PORTARIA Nº. 07/2015-GGP/SEJUDH de 08.01.2015, publicada no DOE nº. 32.805 de 12.01.2015.

Onde se lê: referente à segunda parcela do triênio de 14/10/2008 a 13/10/2011;

Leia-se: referente à segunda parcela do triênio de 2011 a 2014. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo 812708

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 259/2015-CGP/SUSIPE

Belém, 26 de março de 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 498/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa Investigativa nº 3224/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a liberação indevida dos presos PATRICIO TEIXEIRA DO ROSÁRIO e DARLESON DE OLIVEIRA ROSÁRIO, da Central de Triagem da Cidade Nova - CTCN.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de indícios de irregularidade funcional por parte da servidora ANDRESSA NERY LAMARÃO, razão pela qual recomendou a instauração de sindicância disciplinar em desfavor desta.

CONSIDERANDO: Que a suposta infratora fora distratada e, segundo a jurisprudência do STJ, "desde a exoneração, o servidor está fora, para todos os efeitos do âmbito da Administração, sujeito apenas às sanções civis e criminais aplicáveis aos atos que praticou" (ROMS nº 11.056-GO).

RESOLVE: I - Não acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224 e art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;

II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria de Decisão ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP, para fins de registro nos assentamentos funcionais da servidora.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 812394

PORTARIA Nº 267/2015 - CGP/SUSIPE

Belém, 26 de março de 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

R E S O L V E:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar suposto motim de presos custodiados no Centro de Recuperação Regional de Bragança, ocorrida no dia 27.02.15.

II - Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 812396

PORTARIA Nº 269/2015 - CGP/SUSIPE

Belém, 27 de março de 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU). CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 483/2013-GAB/SUSIPE, de 24 de junho de 2013.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor AIRTON CHAGAS NEGREIROS ALVES, acerca do Memorando nº 186/2015-CRRM/SUSIPE, datado de 05.03.15, referente à fuga dos presos AMAURI DOS SANOS LIMA, DIEGO RIBEIRO ARAÚO e MARIO ALBERTO VALÉRIO COELHO, ocorrida no dia 26.02.15, no Centro de Recuperação Regional de Marabá. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI, art. 178, XIII, art. 189 e art. 190, incisos XIX, todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, Presidente, FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, Membro, e FABRÍCIO SILVA RABELO, Assistente Administrativo, Membro. III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 812399

PORTARIA Nº 274/2015-CGP/SUSIPE

Belém, 30 de março de 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral Penitenciária, ou seja, distribuição equitativa entre os Membros do órgão.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa.

RESOLVE:

REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR André Epifânio Martins, Procurador Autárquico do Estado, como presidente da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 3262/2014 - CGP/SUSIPE, em substituição ao Dr. Jaymerson Carlos Pereira Marques.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 812400

PORTARIA Nº 262/2015-CGP/SUSIPE

Belém, 27 de março de 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a transferência do servidor Kedney Galvão da Conceição desta Corregedoria-Geral, o que inviabiliza a instrução dos procedimentos corretivos dos quais o referido servidor integra a Comissão Disciplinar.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, como membro dos Processos nº 2940/2013, 2994/2013, 3053/2014, 3084/2014, 3101/2014, 3102/2014, 3123/2014, 3125/2014, 3126/2014, 3132/2014, 3149/2014, 3186/2014, 3257/2014, 3331/2015, 3333/2015 e 3334/2015 - CGP/SUSIPE, em substituição ao servidor Kedney Galvão da Conceição.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 812629

PORTARIA Nº 263/2015-CGP/SUSIPE

Belém, 27 de março de 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, como presidente do Processo nº 3149/2014 - CGP/SUSIPE em substituição ao servidor Claudio Ferreira da Silva.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 812668

PORTARIA Nº 264/2015-CGP/SUSIPE

Belém, 27 de março de 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e